



1983

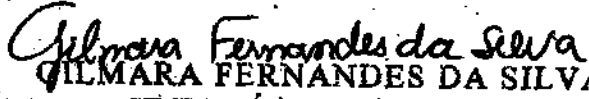
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá, constituída através da Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2019, após abertura de prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea "b", da lei 8.666/93, e este ter decorrido sem manifestação dos interessados, resolve julgar vencedora da Tomada de Preços nº 03/2019 que tem como objeto a **Conclusão da Construção da Escola de Ensino Infantil - Padrão FNDE/MEC - Termo de Compromisso PAC203144/2012**, no município de Propriá, a empresa **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.419.837/0001-51, com um valor global de **RS 729.440,74 (setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos)**, preço compatível com o praticado no âmbito do mercado e da administração pública, e atendidas as condições e exigências do Edital, bem como da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Propriá/SE, 04 de abril de 2019.


MARIA SANDRA S. S. REZENDE
PRESIDENTE DA CPL


GILMARA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DA CPL


CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA
MEMBRO DA CPL